

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/23

CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO MÉDICO AO PREFEITO MUNICIPAL.

Considerando atestado médico apresentado pelo Sr. Prefeito Municipal, a Mesa Diretora submete ao egrégio plenário o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido afastamento para tratamento médico ao prefeito municipal, **ALBINO GONÇALVES PADILHA**, pelo período de 14 dias, a contar do dia 17/04/2023, nos termos do atestado médico apresentado.

Parágrafo único - Caso seja necessário, fica autorizado a prorrogação da licença médica, desde que apresentado novo atestado médico perante a Câmara Municipal que comprove a continuidade do tratamento e incapacidade do Prefeito Municipal de retornar às suas atividades.

Art. 2º - Durante a licença médica, o Vice-Prefeito assumirá interinamente o cargo de Prefeito Municipal, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2023.

SERGIO ADRIANO KREUCH DA ROSA

Presidente

JOSÉ ALFEU FERREIRA

Vice-Presidente

ALÇONI MARINHO

1º Secretário

ARGEU JURANDI GONCALVES PADILHA

2º Secretário